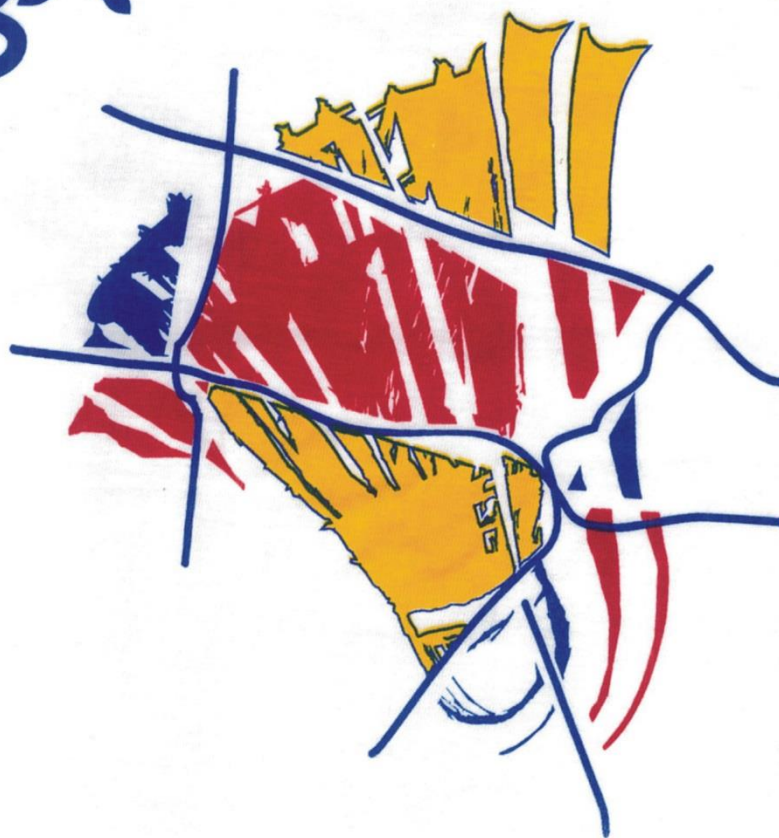


BADMINTON



Sistema Competitivo
Seniores

Sistema Competitivo do Circuito Nacional de Seniores

Índice

Índice.....	1
Introdução.....	2
CAPÍTULO I.....	3
PROVAS PARA SENIORES.....	3
Art.1º - Organização.....	3
Art.2º - Categorias.....	3
Art.3º - Circuito.....	3
Art.4º - Inscrições.....	7
Art.5º - Metodologia.....	7
Art.6º - Sistema Competitivo	7
Art. 7º - Rankings	10
Art. 8º - Desempates de Ranking	11
Art. 9º - Substituições e Faltas de Comparência.....	11
Art.10º - Casos Omissos	11
Art.11º - Entrada em Vigor	12
Anexos	13

Introdução

As alterações introduzidas, apoiadas na experiência colhida em épocas anteriores, tiveram em vista procurar a melhoria do sistema competitivo de Seniores.

CAPÍTULO I

PROVAS PARA SENIORES

Art.1º

Organização

A organização das diferentes jornadas pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

Art.2º

Categorias

1. Haverá competições independentes para as Categorias *Absoluta*, *C* e *D*
2. Os atletas são classificados nas Categorias *Absoluta*, *C* e *D* em função de Regulamento próprio.

§ único – Durante a época, todos os atletas classificados em Seniores, podem vir a ser reclassificados ao abrigo do § 11º do artigo. 12º do "Regulamento Técnico"

3. As eventuais participações de atletas Não Seniores nas competições das Categorias de Seniores continuarão a estar dependentes de autorização específica e individual por parte da Comissão Técnica da FPB, excetuam-se os atletas Sub19, cuja participação nas competições de Seniores não está sujeita a quaisquer condicionamentos.

Art.3º

Circuito

1. O Circuito Nacional de Seniores será constituído por 5 jornadas. Estas jornadas serão constituídas por 2 Fases:

1.1 A Fase Zonal é realizada num único dia em 6 regiões:

a) Nas 2 Regiões Autónomas Açores e Madeira (*vide* anexo Regulamentação específica da Fase Zonal (Seniores));

a1) O local de participação de atletas destas regiões integrados em Projetos específicos, será analisado caso a caso.

b) No Continente em 4 zonas:

- Zona A (distritos de Aveiro, Porto e Braga)
- Zona B (distritos de Castelo Branco, Coimbra, Leiria e Viseu)
- Zona C (distritos de Lisboa e Setúbal)
- Zona D (Distritos de Évora e Faro)

- c) Quaisquer jogadores e/ou clubes que surjam em distritos não mencionados acima, serão distribuídos pelas zonas referidas, respeitando o princípio da distribuição numérica mais equilibrada e a proximidade aos distritos que compõem as zonas.

1.2 A Fase Nacional será realizada preferencialmente, num único local e num fim-de-semana.

2. A Fase Nacional de cada jornada nas categorias existentes, será disputada da seguinte forma:

- a) A competição na Categoria Absoluta será composta de um Quadro Principal e um Quadro Secundário
- b) A competição para as restantes categorias será disputada no sistema de eliminação á 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule).

3. A competição da Fase Nacional no Quadro Principal (QP) da categoria Absoluta disputa-se em sistema misto (primeira fase em poule e a segunda fase a eliminar) e com um máximo de:

- **12** atletas em **SH**
- **8** atletas em **SS**
- **6** pares em **PH e PM**
- **4** em **PS** (podendo ir a 6 se apenas se verificar em 5 ou 6 inscritos no total da categoria)

4. A competição da Fase Nacional no Quadro Secundário (QS) disputa-se em sistema a eliminar (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule) com um máximo de:

- **16** atletas em **SH**
- **12** atletas em **SS**
- **12** pares em **PH e PM**
- **6** em **PS**

5. A Fase Nacional de cada jornada nas categorias **C** e **D** disputa-se no sistema de eliminação á 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule) e será constituída por um máximo de:

SH --- 24 atletas

SS, PH e PM --- 12 atletas/pares

PS --- 6 pares

6. Adquirem o direito de participar **na Fase Nacional do QP** da categoria Absoluta e desde que se inscrevam:

- a) Os 2 primeiros classificados do QS da Jornada Nacional anterior em SH, SS, PH e PM e o primeiro classificado em PS
- b) Os não classificados no último lugar de cada série do QP da Jornada Nacional anterior
- c) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição, podendo, excepcionalmente ser atribuídos até dois Wild Cards, que ocupará o último lugar no quadro de jogo
- d) As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas dentro dos prazos previstos nas Normas (alínea g) do ponto 3) para a presente época.
- e) As eventuais desistências serão ocupadas pelos melhores classificados que se encontram no QS.

7. Adquirem o direito de participar **na Fase Nacional do QS** da categoria Absoluta e desde que se inscrevam:

- a) Os vencedores da competição Zonal que a precede que tenha apresentado um mínimo de 4 atletas em singulares ou 3 pares, com participação efectiva na competição
- b) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição, após a colocação dos atletas/pares no QP, podendo excepcionalmente ser atribuídos até dois Wild Cards.

- c) As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas dentro dos prazos previstos nas Normas (alínea g) do ponto 3) para a presente época.
- d) Os melhores classificados no QS podem transitar para o QP se nele forem verificadas desistências como estipulado na alínea d) do ponto anterior
- e) Os lugares deixados vagos neste quadro (QS) - pela subida ao QP - bem como desistências no QS – quando comunicadas no prazo previsto, serão preenchidos pelos inscritos na competição e que não tenham entrado nos quadros de jogo (QP e QS), até ao limite definido em cada prova tendo em conta a classificação no ranking
- f) Caso o número total de inscritos em cada prova (por escassez), deixe apenas 1 ou 2 atletas/pares para competir no QS, estes irão jogar no QP
- g) Podem ainda ser apurados para disputar esta fase, atletas / pares inscritos não contemplados nos pontos anteriores sempre que não estejam esgotados os números limites de participação na prova.

7. Adquirem o direito de participar **na Fase Nacional das categorias C e D** e desde que se inscrevam

- a) Os vencedores da competição Zonal que a precede que tenha apresentado um mínimo de 4 atletas em singulares ou 3 pares, com participação efectiva na competição
- b) O vencedor da Jornada Nacional anterior
- c) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição

8. A Fase Zonal de cada jornada em todas as categorias existentes, será realizada em cada prova com o número de atletas/pares que nela se inscrevam e com uma única prova em cada modalidade.

- a) Um par constituído por 2 atletas de zonas diferentes terá de fazer a competição na zona onde se verificarem mais inscritos nessa prova (em caso de igualdade de inscritos em 2 zonas, esta será definida por sorteio), no entanto só serão considerados os resultados dos atletas numa única zona.

9. Podem ser admitidas organizações de provas de clubes a contar para o Ranking Nacional.

10. O Campeonato Nacional só terá lugar após a realização das provas do Circuito Nacional e das provas de clubes.

Art.4º **Inscrições**

1. São abertas inscrições em 2 momentos:

- a) O primeiro para as provas da Fase Zonal.
- b) O segundo para as provas da Fase Nacional.

2. As inscrições serão abertas para todas as modalidades (*singulares homens, singulares senhoras, pares homens, pares senhoras e pares mistos*).

3. As inscrições para as 2 fases podem não ser obrigatoriamente idênticas. No entanto a participação na competição da Fase Nacional está sujeita ao estabelecido no artigo 3º deste Regulamento.

Art.5º **Metodologia**

1. A Fase Nacional será disputada pelos atletas/pares apurados segundo as regras indicadas no artigo 3º, desde que tenham efetuado a sua inscrição para esta fase.

Art.6º **Sistema Competitivo**

1. Fase Zonal

Esta fase será disputada segundo o sistema que se apresenta:

1 inscrito – Não há prova

2 competidores – Partida entre ambos para apurar 1º e 2º. Ao vencedor da partida serão atribuídos 30 pontos

3 e 4 inscritos - *Uma única fase - poule de 3 ou de 4*

5 inscritos – *Duas fases*

1ª fase - 1 poule de 3 e uma partida entre 2

2ª fase - Vencedor da poule contra vencedor da partida entre 2 (apuramento de 1º e 2º)

6 inscritos – *Duas fases*

1ª fase - 2 poules de 3

2ª fase . Partida entre os 1ºs classificados (apuramento de 1º e 2º)

7 ou **mais inscritos** - *Uma única fase* – Eliminar à 1ª derrota

a) O Sistema Competitivo apresentado é igual para todas as categorias.

2. Fase Nacional**2.1 – Categoria Absoluta****a) Quadro Principal (QP)****a1) Singulares Homens (12)**

1ª fase – 4 séries com 3 atletas cada

2ª fase – ½ finais e final com os vencedores de cada série

Os derrotados nas ½ finais ficam com a pontuação relativa ao 3º lugar.

Os 2os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 5º lugar

Os 3os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 9º lugar.

a2) Singulares Senhoras (8)

1ª fase – 2 séries com 4 atletas cada

2ª fase – Final com os vencedores de cada série

Os 2os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 3º lugar.

Os 3os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 5º lugar.

Os 5os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 7º lugar.

a3) Pares Homens e Pares Mistos (6)

1ª fase – 2 séries com 3 pares cada

2ª fase – final entre os vencedores de cada série

Os 2os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 3º lugar.

Os 3os classificados de cada série ficam com a pontuação relativa ao 5º lugar.

a4) Pares Senhoras (4)

1 fase – 1 única série com 4 pares, ficando os pares classificados do 1º ao 4º lugar.

a5) Poderá haver alteração á forma competitiva apresentada nos pontos anteriores desta alínea, caso se verifique o previsto na alínea f) do ponto 7 do artigo 3º deste Regulamento (dependente de alterações)

2.2 QS da categoria Absoluta e restantes categorias

a1) A competição desta fase será disputada no sistema de eliminação à 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule), até ao máximo de atletas/pares permitidos.

a2) Toda(s) a(s) prova(s) onde se verifique(m) desistência(s) e o número de suplentes não permitir atingir o valor mínimo (3) para a viabilizar(em), serão anuladas.

3. Torneios de Clubes

Estas competições são realizadas – para todas as categorias - no sistema de eliminação á 1ª derrota (excepto se houver 3 inscritos que será disputada em poule). A pontuação aplicada está estabelecida no Anexo deste Regulamento

4. A elaboração de calendários deve ter em conta:

1º Cumprir a Regra de Cabeças de Série.

2º Sempre que possível e após a aplicação da regra anterior, procurar que os atletas / pares do mesmo clube não se encontrem na primeira partida.

Art. 7º **Rankings**

1. Ranking Nacional

- a)** Para a **categoria absoluta** será estabelecido um Ranking onde são contabilizadas as 9 melhores pontuações obtidas nas competições disputadas no último ano.
- b)** Este ranking é contínuo. As competições que o suportam, deixam de ser consideradas, no ranking publicado após um ano da sua realização e para a categoria absoluta.
- c)** Para a **categorias C e D** será estabelecido um Ranking onde são contabilizadas as 9 melhores pontuações.
- d)** Os atletas/pares que vão competir nas categorias C e D iniciam a época com zero pontos, no entanto para a escolha de cabeças de série e até ser estabelecido o 1º ranking nacional da época, atender-se-á ao ranking nacional final da categoria da época anterior.
- e)** São consideradas as competições do Circuito Nacional (Fase Zonal, Fase Nacional e Torneios de Clubes). O Ranking é actualizado após cada competição.
- f)** Os calendários das competições da Fase Nacional e dos Torneios de Clubes serão elaborados com o ranking existente na data definida para o sorteio de cada competição.
- g)** Há rankings independentes para as 3 categorias (Absoluta, C e D).
- h)** A pontuação em cada competição Zonal e Torneio de Clube (por atleta/par), será a resultante do somatório de pontos atribuídos pela classificação obtida mais 10 pontos por cada vitória nas partidas realizadas. Aos atletas/pares sem qualquer vitória são atribuídos 5 pontos por cada derrota. (tabela anexa a este Regulamento).
- i)** As faltas de comparência – para além de sanções pecuniárias ou disciplinares previstas noutro (s) regulamento (s) – não são contabilizadas no ranking.

2. Ranking Zonal

Haverá um Ranking Zonal independente do Ranking Nacional que será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada atleta / par nas competições Zonais disputadas.

a) Ao 1º classificado no Ranking Final Zonal será atribuído o título de Campeão Zonal, desde que tenha disputado um mínimo de 3 competições.

b) Para a disputa da 1ª jornada da competição da Fase Zonal – e para a escolha de cabeças de série - será considerado o ranking zonal final da época anterior em cada categoria. Para as restantes jornadas será considerado o ranking zonal existente.

Art. 8º

Desempates de Ranking

Sempre que haja necessidade de desempatar atletas / pares, seguir-se-ão os seguintes critérios:

- 1º** Melhor classificação obtida na última competição disputada;
- 2º** Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semifinalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente.

Art. 9º

Substituições e Faltas de Comparência

1. Apenas se poderão efetuar substituições antes de se iniciar a competição da Fase Zonal ou de Torneios de Clubes e por atletas inscritos na competição. Na Fase Nacional não são possíveis substituições.

2. A falta de comparência de qualquer atleta / par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos já obtidos nessa competição e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

Art.10º

Casos Omissos

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Direcção da FPB.

Art.11º
Entrada em Vigor

Este Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.
São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.

Anexos

Pontuação a aplicar em competições da Fase Zonal de Seniores (todas as categorias)

Classificações								
1º	2º	3º ou 1/2 f	4º	5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f	1/32 f	1/64 f
110	80	60	40	30	20	10	5	0
Vitórias								
10 pontos por cada vitória								

- a)** Desistências antes de iniciar a competição zero pontos
b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória
c) atleta/par só com derrotas – 5 pontos por cada derrota

Pontuação a aplicar em Torneios de Clubes Seniores (todas as categorias)

Classificações								
1º	2º	3º ou 1/2 f		5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f	1/32 f	1/64 f
150	120	90		60	40	20	10	5
Vitórias								
10 pontos por cada vitória								

- a)** Desistências antes de iniciar a competição zero pontos
b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória
c) atleta/par só com derrotas – 5 pontos por cada derrota

Pontuação a aplicar em competições da Fase Nacional e Campeonato Nacional

Quadro Principal – categoria Absoluta

classificações	Classificações						
	1º	2º	3ºs ou 1/2 f	4º	5ºs	7ºs	9ºs
SH	280	230	190		150		110
SS	240	190	150		100	60	
PH e PM	220	160	110		60		
PS	150	120	90	60	40		

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória
 c) Atleta/par só com derrotas – a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova respectiva e participação efectiva

Quadro Secundário - categoria Absoluta

	1º	2º	3º ou 1/2 f		5º ou 1/4 f	1/8 f	
SH	140	100	70		50	30	
SS, PH E PM	100	70	50		40	30	
PS	80	50	40		30		

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória
 c) Atleta/par só com derrotas – 30 pontos

Categorias C e D

Inscritos	1º	2º	3º ou 1/2 f		5º ou 1/4 f	1/8 f	1/16 f
16 a 32	220	170	130		100	60	30
8 a 15	170	130	100		60	30	
3 a 7	120	80	50		30		

- a) Desistências antes de iniciar a competição zero pontos
 b) Desistências durante a competição - pontuação correspondente à derrota na eliminatória
 c) atleta/par só com derrotas – 30 pontos

REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA FASE ZONAL (SENIORES) PARA AS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA)

Tendo em conta as especificidades das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira é estabelecido um Regulamento para estas Regiões que define a forma como a competição zonal em Seniores se pode desenrolar.

Fase Zonal (Seniores) para as Regiões Autónomas (Açores e Madeira)

1 – A competição zonal pode ser disputada por categorias separadas ou englobando todos os atletas a quem é permitido competir em seniores, numa única prova

a) Participam nesta competição todos os atletas/pares que nela se inscrevam

2 - Nas provas em que sejam englobados atletas/pares de diferentes categorias será estabelecido uma classificação e ranking por categoria dos atletas/pares em função do nº de participantes nessa categoria respeitando o *Anexo do Regulamento do Sistema Competitivo do Circuito Nacional de Seniores (época 2017/18)*

a) Nestas provas e independente dos resultados, só será permitido aos atletas/pares que participem nas Jornadas Nacionais em competições da sua categoria

b) Nas provas de pares os 2 elementos de cada par têm de pertencer á mesma categoria

3 - O Sistema vigente estabelece que a competição zonal seja disputada em poule (numa 1ª fase) e a eliminar (numa 2ª fase) até determinado limite de inscritos.

a) Nas competições disputadas nas Regiões Autónomas será permitido alargar esse limite desde que o espaço e o nº de inscritos o permitam, respeitando o período normal de duração desta competição.

b) Caso seja adoptada a abertura permitida pela alínea anterior, a forma competitiva (nº de séries, 2ª fase) deve ser sempre igual em cada Região para o mesmo nº de inscritos

4 – Adquirem o direito de participar nas competições das fases nacionais os atletas/pares vencedores da competição zonal que a precede, que tenha apresentado um mínimo de 4 atletas em singulares ou 3 pares em cada categoria, com participação efectiva na competição e sem prejuízo dos apurados pelo ranking.